

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/ME nº 36.266.751/0001-00

NIRE 35.235.859.141

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
A Finvest DTVM informa que a declaração de que trata este item foi firmada pelo diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, Sr. André de Pina dos Santos e pelo diretor responsável pela gestão de risco, cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e prevenção a lavagem de dinheiro, Sr. Marcos Moretti, encontrando-se arquivada na sede da Sociedade.
2. Histórico da empresa
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Sociedade foi fundada em 2020, com o propósito de atuar nos mercados financeiro e de capitais ao realizar a prestação de serviços qualificados que auxiliem no desenvolvimento do mercado de crédito privado, permitindo que investidores possam acessar essa classe de ativos de forma simples, transparente e segura.
A criação da Sociedade partiu da percepção de que ainda hoje existem lacunas na prestação de serviços para os Fundos de Investimento que investem em crédito privado, principalmente no que se refere a oferta de soluções que disponham de estrutura técnica e tecnológica capaz de atender o acelerado desenvolvimento de produtos de crédito privado e suas especificidades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. escopo das atividades

A Sociedade é integralmente focada na prestação de serviços qualificados, tais como administração fiduciária, custódia e escrituração, para Fundos de Investimento que, direta ou indiretamente, invistam em crédito privado, tais como Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, Fundos de Investimento Renda Fixa, Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, entre outros.

Não houve qualquer mudança no escopo das atividades exercidas pela Sociedade desde sua constituição até o momento.

b. recursos humanos e computacionais

Os sistemas de informática utilizados pela Finvest DTVM possuem a funcionalidade de atribuição de acessos controlados, de forma que, toda a infraestrutura de informática é segmentada, com acesso aos espaços virtuais restritos correspondentes a cada departamento, acessados somente por meio de senha.

c. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Finvest DTVM implementou, em conformidade com as exigências regulatórias e as melhores práticas do mercado financeiro e de capitais, entre outros procedimentos, as Políticas e Manuais necessários ao cumprimento das regras e exigências previstas na Resolução CVM 21 e demais normas aplicáveis, disponíveis em seu website.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Finvest DTVM possui apenas 2 (dois) sócios, sendo ambas pessoas físicas.

b. número de empregados

São 15 (quinze) empregados.

c. número de terceirizados

A Finvest DTVM possui 1 terceirizado.

d lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Não há pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários que atuem **exclusivamente** como prepostos, empregados ou sócios da Captalys DTVM.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes

b. data de contratação dos serviços: outubro/2020

(c) Descrição dos serviços contratados

A Finvest DTVM contratou os serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras, que terão como objeto a emissão de Relatório de Auditoria, contemplando balanços patrimoniais e as correspondentes demonstrações do resultado, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa. Os serviços são prestados em conformidade com as práticas e legislação contábil vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Não, a receita não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Em finalização pela KPMG Auditores Independentes.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Finvest DTVM prestará exclusivamente serviços de administração fiduciária de Fundos de Investimento, bem como custódia, escrituração e controladoria de valores mobiliários. A Sociedade não prestará serviços de planejamento patrimonial.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Sociedade prestará serviços de administração de Fundos de Investimento que invistam, direta ou indiretamente, em crédito privado, tais como Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, Fundos de Investimento Renda Fixa, entre outros.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os Fundos de Investimento a serem administrados pela Sociedade deverão possuir, direta ou indiretamente, em suas carteiras, prioritariamente, mas não limitado a direitos creditórios representativos de crédito originário de operações realizadas no segmento financeiro, comercial, imobiliário, logístico, e do segmento de saúde. Outros investimentos são mantidos em ativos de liquidez, dentro dos percentuais admitidos pela regulamentação.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade atua na distribuição de cotas de Fundos de Investimento de que seja administradora, conforme autorização concedida pelo Banco Central.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além dos serviços de administração fiduciária de Fundos de Investimento, bem como custódia, escrituração, e controladoria de valores mobiliários, a Finvest DTVM oferece contas de pagamento principalmente para serviços de contas vinculadas para controle de fluxos de recebíveis cedidos e/ou dados em garantia para operações de crédito, inclusive para aqueles detidas por fundos administrados pela Finvest DTVM. Todos os serviços são realizados de acordo com as regras, procedimentos, padrões e melhores práticas definidos pela legislação e pelo mercado financeiro. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que potencialmente possam gerar um conflito de interesses, assegurando, assim, a independência entre as diversas áreas de atuação da Sociedade.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Finvest DTVM não vislumbra situações de conflito de interesses nas atividades exercidas por empresas que estão sob controle comum, em razão das políticas e práticas adotadas pela Sociedade com relação a potenciais conflitos que possam surgir, conforme descrito e justificado abaixo. Ademais, a Finvest DTVM não possui outras pessoas jurídicas como controladoras ou controladas.

O sócio Luis Cláudio Garcia de Souza possui participação indireta na Captalys Companhia de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.030/0001-29, por meio da participação no Finvest Capital Partners – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.588/0001-23.

Sociedades que a Finvest Capital Partners FIP possui participação direta e/ou indireta

Finvest Finanças e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.042/0001-22

Shizen Capital Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.272/0001-40

Finvest Yield Plus FIQ FIM CP IE, inscrito no CNPJ sob o nº 19.294.724/0001-13

Captalys Companhia de Crédito, inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.030/0001-29

Para mitigar eventuais conflitos de interesses, a Finvest DTVM adota as seguintes medidas:

- i) Toda contratação realizada entre as empresas listadas acima ou de empresas ligadas aos sócios da Finvest DTVM será (a) conduzida em condições compatíveis com as de mercado e em bases comutativas (*arm's length*), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e (b) realizada respeitando a Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço da Finvest DTVM;
- ii) Para as empresas que não estão listadas acima, será realizado todo o processo de Conheça o seu Cliente e/ou Conheça o seu Fornecedor conforme apresentado nas políticas e manuais da Finvest DTVM;
- iii) Independência dos profissionais de Compliance, Controles Internos e Riscos de demais áreas e/ou diretorias que possam promover qualquer potencial conflito de interesse;
- iv) Segregação física entre os profissionais de determinadas áreas, através da disposição de salas independentes e com controle de acesso restrito, vedando o acesso de demais pessoas que não estejam envolvidas com tais áreas; e
- v) Disponibilização de acesso restrito e individualizado a diretórios na rede para a guarda de documentos e arquivos às respectivas áreas, de modo a garantir que só os profissionais autorizados possam acessar tais documentos.

<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
a.	número de investidores (total e dividido entre Fundos de Investimento e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados): 56 investidores
b.	número de investidores, dividido por:
i.	pessoas naturais: 2
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 17
iii.	instituições financeiras: 5
iv.	entidades abertas de previdência complementar: Não se aplica.
v.	entidades fechadas de previdência complementar: Não se aplica.
vi.	regimes próprios de previdência social: Não se aplica.
vii.	seguradoras: Não se aplica.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não se aplica.
ix.	clubes de investimento: Não se aplica.
x.	fundos de investimento: 31
xi.	investidores não residentes: 1
xii.	outros (especificar): Não se aplica.
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) R\$ 3.253.466.567,87
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: não há.
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
I.	1.134.150.827,89
II.	953.393.041,55

III.	487.897.436,43
IV.	181.268.856,32
V.	88.125.329,52
VI.	62.439.628,36
VII.	32.730.265,12
VIII.	29.174.560,64
IX.	26.550.635,36
X.	24.180.663,22
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	pessoas naturais: R\$ 5.950.737,49
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 358.896.493,74
iii.	instituições financeiras: R\$ 1.204.715.813,05
iv.	entidades abertas de previdência complementar: não aplicável.
v.	entidades fechadas de previdência complementar: não aplicável.
vi.	regimes próprios de previdência social: não aplicável.
vii.	seguradoras: não aplicável.
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: não aplicável.
ix.	clubes de investimento: não aplicável.
x.	fundos de investimento: R\$ 1.595.778.194,07
xi.	investidores não residentes: R\$ 88.125.329,52
xii.	outros (especificar): não aplicável.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	Ações: R\$ 0
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 5.012.733,48.
d.	cotas de fundos de investimento em ações R\$ 0

e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 90.683.419,37.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 722.869.831,31.
i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado): R\$ 0
k. outros valores mobiliários: R\$ 2.288.632.715,70
l. títulos públicos: R\$ 62.768.036,07
m. outros ativos: R\$ 0
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p>a Sociedade realizará tais serviços para gestores cujo principal foco é realizar a gestão de Fundos de Investimento que invistam em crédito privado, dentre outros ativos.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p>A Sociedade é controlada diretamente por Luis Claudio Garcia de Souza, brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.470.433 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 316.230.187-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 99, 10º andar, conjunto 101, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-120 .</p>
<p>b. controladas e coligadas</p> <p>Não há.</p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p>Não há.</p>

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

e. sociedades sob controle comum

O Sócio Luis Cláudio Garcia de Souza, controlador direto da Finvest DTVM, detém participações em outras empresas, conforme abaixo:

Participação Direta
Securitas investimentos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.580/0001-79.
Finvest Finanças e Investimentos S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.562/0001-00.
Finvest Healthcare Holdings S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.562/0001-00.
VGS Foundation LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.412/0001-98.
Finhealth Gestão de Recursos Ltda. , inscrita no CNPJ sob o nº 11.081.121/0001-21
Finvest Capital Partners LLC , inscrita no CNPJ sob o nº 48.694.792/0001-78

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A Sociedade é administrada por uma Diretoria Colegiada Executiva, composta por 3 (três) membros, todos eleitos pelos sócios, assim divididas:

- (i) Diretoria de Administração Fiduciária, compreendendo as áreas de (a) Regulatório, (b) Produtos e (c) Distribuição;

(ii) Diretoria de Custódia, Controladoria e Escrituração, compreendendo as áreas de (a) Processamento, (b) Liquidação, (c) Lastro e (d) Escrituração;

(iii) Diretoria de Compliance, Controles Internos e Riscos, compreendendo as áreas de (a) Compliance, (b) Controles Internos e (c) Riscos.

Ainda, a Sociedade conta com as seguintes áreas de apoio: (i) Auditoria; (ii) Administrativo e RH; (iii) Ouvidoria; e (iv) Jurídico Corporativo.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê	Membros	Vigência	Frequência
Executivo	Composto pela Diretoria Colegiada Executiva da Sociedade: membros titulares da Diretoria de Administração Fiduciária, Diretoria de Custódia, Controladoria & Escrituração e Diretoria de Compliance, Controles Internos e Riscos.	Indeterminada	Reuniões ordinárias trimestrais, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, convocadas pelo seu Presidente.
Riscos e PLD	Composto por pelo menos, 3 (três) membros efetivos, eleitos anualmente pela Diretoria Colegiada Executiva. A composição prevê a participação do diretor de Compliance, Controles Internos e Riscos, do diretor de Administração Fiduciária e do diretor de Custódia, Controladoria e Escrituração.	Indeterminada	Reuniões ordinárias mensais, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, convocadas pelo seu Presidente.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade é administrada (i) pelo Diretor de Administração Fiduciária, o Sr. André de Pina dos Santos; (ii) pelo Diretor de Custódia, Controladoria e Escrituração, Sr. Antonio Correa Bosco; e (iii) pelo Diretor de Compliance, Controles Internos e Riscos, Sr. Marcos Moretti (em conjunto os “Administradores”).

Cabe aos Administradores, em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, com poderes para representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos reguladores, instituições financeiras, demais agentes de mercado e terceiros em geral.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de Fundos de Investimento e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Custódia, Controladoria e Escrituração é responsável (i) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, (ii) pela rotina operacional de contabilidade dos Fundos de Investimento; (iii) pela custódia de valores mobiliários, nos termos; e (iv) pela escrituração de valores mobiliários;

O Diretor de Compliance, Controles Internos e Riscos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Resolução CVM 21, e (ii) pelas regras relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, nos termos da Resolução CVM 50, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas em reunião de quotistas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	André de Pina dos Santos
Idade	40 anos
Profissão	Economista
Cadastro das Pessoas Físicas - CPF	042.955.637-30
Cargo ocupado	Diretor de Administração Fiduciária
Data da posse	11/02/2022
Prazo do mandato	2 (dois) anos
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A

Nome	Antonio Correa Bosco
Idade	73 anos
Profissão	Engenheiro
Cadastro das Pessoas Físicas - CPF	522.113.208-72
Cargo ocupado	Diretor de Custódia, Controladoria e Escrituração
Data da posse	11/02/2022
Prazo do mandato	2 (dois) anos
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A

Nome	Marcos Moretti
Idade	70 anos
Profissão	Advogado
Cadastro das Pessoas Físicas - CPF	448.215.738-49
Cargo ocupado	Diretor de Compliance, Controles Internos e Riscos
Data da posse	11/02/2022
Prazo do mandato	2 (dois) anos
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

Nome	ANDRÉ DE PINA DOS SANTOS
Instituição Atual	Finvest DTVM
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	11/02/2022
Instituição Anterior	Captalys
Cargo	Diretor
Data de entrada	Março de 2014
Data de saída	dez/2022
Instituição Anterior	Captalys Serviços de Crédito Ltda

	Cargo	Gerente
	Data de entrada	Julho de 2011
	Data de Saída	N/A
	Cursos Concluídos	
	Graduação	Economia
	Instituição	Universidade de Coimbra
	Data de Conclusão	Dezembro de 2004

8.5. Currículo do diretor responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

NOME	MARCOS MORETTI
Instituição Atual	Finvest DTVM
Cargo	Diretor
Data em que assumiu o cargo atual	05/02/2020
Instituição Anterior	Captalys
Cargo	Diretor
Data de entrada	Janeiro de 2019
Data de saída	Junho de 2021
Instituição Anterior	Captalys Serviços de Crédito Ltda
Cargo	Diretor
Data de entrada	Novembro de 2010
Data de Saída	Mai de 2022
Cursos Concluídos	
Graduação	Matemática
Instituição	Universidade Bandeirantes
Data de Conclusão	Dezembro de 1973
Graduação	Direito
Instituição	Universidade Paulista
Data de Conclusão	Dezembro de 2002
Pós-Graduação	Direito Tributário
Instituição	Universidade Fac. Metropolitanas Unidas

	Data de Conclusão	Dezembro de 2004
	Certificação Profissional	
	Título	Advogado
	Órgão Certificador	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

O diretor de gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima, o Sr. Marcos Moretti.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: cursos concluídos; aprovação em exame de certificação profissional, principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (i) nome da empresa; (ii) cargo e funções inerentes ao cargo; (iii) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; (iv) datas de entrada e saída do cargo.

O Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de Fundos de Investimento é a mesma pessoa indicada no item 8.4, o Sr. André de Pina dos Santos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais;

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Equipe de Compliance conta com 1 profissional.

As atividades desenvolvidas compreendem, dentre outras, (i) o desenvolvimento e manutenção de normas e políticas relacionadas às atividades da Finvest DTVM; (ii) a disponibilização das referidas normas e políticas aos colaboradores da Sociedade; (iii) o monitoramento do cumprimento, por parte dos colaboradores, das referidas normas e políticas e da legislação e regulamentação aplicáveis; (iv) a avaliação periódica das referidas normas e políticas para eventuais adequações; (v) análise e/ou testes relacionados às estruturas de investimentos e ativos sob gestão quanto ao enquadramento destes, face as regras estabelecidas internamente definidas pela diretoria executiva; e (vi) a recomendação para aplicação de sanções decorrentes do descumprimento de políticas e regras internas da Finvest DTVM e da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Finvest DTVM possui servidor de autenticação centralizada com controle de permissão de acesso aos arquivos por grupo e por usuário. Deste modo, na medida em que os computadores utilizados pelos colaboradores possuem senhas pessoais e intransferíveis, a qualquer momento o Diretor responsável por Compliance, Riscos e Controles Internos pode verificar os acessos dos colaboradores. A rede utilizada pela Finvest DTVM é protegida por *firewall* parametrizado com restrição a sites não desejados, e as mensagens de correio eletrônico são arquivadas em backup para futura consulta e eventual responsabilização. Dados de mensagens de correio eletrônico dos colaboradores podem ser aleatoriamente checados por amostragem, independentemente de suspeitas de condutas irregulares, de modo a se prevenir e identificar desvios de conduta.

O Diretor responsável por Compliance, Riscos e Controles Internos fiscaliza periodicamente se tais testes estão sendo realizados e se tais controles estão atualizados face à legislação, demais normas e regras aplicáveis, regulamento dos Fundos de Investimento, contratos de gestão entre outros, por meio do recebimento de relatórios de cada uma das equipes responsáveis.

Quanto às regras para contratação de terceiros, a Equipe de Compliance é responsável por realizar o processo de Due Diligence, validar as credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados. Esse processo pode envolver, mas sem se limitar, a cotação de pelo menos três prestadores de serviços, verificação serviços semelhantes já efetuados, busca de referências junto a outros clientes, etc.

A Equipe de Compliance também é responsável pelos procedimentos de Know your Client (“KYC”) e sua aprovação, para que o cliente possa realizar o aporte.

A Finvest DTVM garante a independência do trabalho executado pela equipe de Compliance por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor responsável por Compliance, Riscos e Controles Internos realiza suas atividades de forma independente dos demais diretores da Finvest DTVM, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Finvest DTVM.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

A equipe de Riscos conta com 1 profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de Riscos supervisiona diligentemente a gestão de riscos implementada pelo gestor de recursos contratado, bem como gere em conjunto com o gestor de recursos o risco de liquidez, nos termos previstos no contrato de gestão e na regulação.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de Riscos possui acesso a base de dados dos sistemas internos e das carteiras dos administradores fiduciários, não recorrendo às áreas operacionais para acessar as informações necessárias para realizar identificações, análises e monitoramento de riscos. Os dados são extraídos via SQL e tratados através de planilhas.

São realizadas rotinas diárias de checagem de regras de enquadramento dos fundos geridos e rotinas mensais para monitoramento dos riscos relevantes.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Por meio da segregação de atividades e de diretoria. O diretor de Compliance, Controles Internos e Riscos realiza suas atividades de forma independente aos demais diretores da Finvest DTVM, e não está subordinado a nenhum outro diretor, com autonomia para vetar qualquer contratação que entenda estar em desacordo com as políticas da Sociedade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 profissionais.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A

- Para o cálculo de cotas e controle de passivo de cotistas é utilizado o sistema Financeiro da BRITTECH.

Através deste sistema é efetuado o controle de ativos da composição da carteira, cálculo de taxas, provisionamento de despesas, apuração do PL e valor da cota, assim como o cálculo e controle de passivo, cotistas, incluindo as movimentações de aplicações/resgates e amortizações.

- São realizados processos de conciliação financeira diária, envolvendo o sistema de conta corrente com o caixa de cada fundo.

- É feita conciliação física das posições CETIP, SELIC e de cotas de fundos.

- São elaborados informes regulatórios para todos os fundos administrados e custodiados.
- Acompanhamento, batimento e liquidação de operações junto as Clearings (Selic, Cetip)

- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: Marcelo Marques da Silva, Bacharel em Ciências Contábeis, tendo mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, passando por renomadas instituições de mercado.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: A área de distribuição é composta por 1 profissional.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Finvest distribui cotas de Fundos de Investimento sob sua gestão por meio de sua área de distribuição, não utilizando para esse fim agentes autônomos. Nesse sentido, a Finvest DTVM enquanto distribuidora realiza a prospecção de clientes/investidores, identificação do perfil de investimento, aprovação e abertura de relacionamento e oferta de Fundos de Investimento.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Os colaboradores da área de distribuição e demais áreas de suporte são submetidos, pelo menos, aos seguintes treinamentos: (i) Código de Conduta e Ética; (ii) Segurança da Informação, e (iii) treinamento(s) obrigatório(s) destinado(s) à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Adicionalmente, podem ocorrer treinamentos periódicos em cursos ministrados por associação de classes, escritórios de advocacia entre outros relacionados para auxiliar na atualização e relevância do tema.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A Equipe de Distribuição da Finvest DTVM não possui uma lista específica de equipamentos para este fim, mas se utiliza de computadores, notebooks, smartphones e terminais telefônicos. A realização dessa atividade ocorre por meio de contatos da área de distribuição da Sociedade.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A distribuição de cotas de Fundos de Investimento é realizada pela Equipe de Distribuição da Finvest DTVM. Os investidores interessados em Fundos de Investimento ofertados pela Sociedade são direcionados à Equipe de Distribuição, que por sua vez, acionará a Equipe de Cadastro para iniciar o processo de ingresso do potencial investidor, seguido do processo de Conheça Seu Cliente realizado pela Equipe de Compliance, que inclui a verificação da adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela Finvest DTVM, de acordo com a Política de Suitability da Sociedade. Apenas com a aprovação da Equipe de Compliance da Finvest DTVM, poderá ser iniciado o relacionamento com o investidor.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Na administração fiduciária de Fundos de Investimento, a principal forma de remuneração é a taxa de administração paga pelos Fundos de Investimento administrados.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: n/a

c. taxas de ingresso: n/a

d. taxas de saída: n/a

e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Quanto às regras para contratação de terceiros, aplicáveis à Finvest DTVM, a Equipe de Compliance é responsável por realizar o processo de Due Diligence, validação das credenciais dos prestadores frente aos serviços que serão executados, cotação de pelo menos três prestadores de serviços, análise dos serviços semelhantes já efetuados, busca de referências junto a outros clientes, entre outros procedimentos.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os ativos analisados pela Finvest DTVM são, em geral, transacionados em bolsas ou corretoras. Todos os custos envolvidos nesse processo são analisados conjuntamente com o retorno potencial da transação e seus riscos.

Os custos são orçados como parte da transação e de acordo com as melhores prática de mercado, com parceiros qualificados e custos competitivos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É vedado à Finvest DTVM ou aos seus colaboradores aceitar serviços ou produtos oferecidos por prestadores de serviço de operações de títulos e valores mobiliários, sejam pessoais ou comerciais, em troca da utilização de seus serviços, caracterizando o “soft dólar”. O recebimento de presentes ou lembranças à Finvest DTVM deverá respeitar o valor simbólico do gesto atentando-se para as regras, nos termos do Código de Conduta e Ética da Sociedade.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Finvest DTVM possui sítio de contingência externo, para abrigar os colaboradores que desempenham atividades vitais na gestora, além de (i) estrutura de e-mail corporativo via provedor, permitindo acesso online via web por todos os colaboradores e em qualquer lugar que possua internet e (ii) Back-up diário de toda a base de dados da Sociedade. A Equipe de Compliance é responsável pela manutenção e atualização da Política de Continuidade dos Negócios que é aprovada pela Diretoria Colegiada Executiva.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

N/A

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A oferta de cotas de Fundos de Investimento é precedida pela abertura de relacionamento com o investidor, por meio da qual ocorre a análise dos documentos e informações exigidos pelo: (i) Manual de Aprovação Cadastral; (ii) Política de Suitability; e (iii) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Uma vez realizada a análise acima descrita, e desde que sejam cumpridos os requisitos prescritos nos referidos manuais e políticas, é realizado o cadastro do investidor.

O processo de cadastro, acima mencionado, é realizado consoante às exigências regulatórias e políticas internas da Finvest DTVM, abrangendo a inclusão, atualização e renovação cadastral periódica.

A realização do aporte no(s) Fundo(s) de Investimento ofertado(s) pela Finvest DTVM, somente poderá ocorrer após a aprovação do cadastro pela Equipe de Compliance.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos

<https://www.finvestdtvm.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não se aplica.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

i. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

ii. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

iii. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

iv. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

v. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

vi. títulos contra si levados a protesto

Informamos que a declaração de que trata este item, foi firmada pelo Sr. Andre de Pina dos Santos, responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários, encontrando-se devidamente arquivada na sede da Sociedade.



**Declaração e Identificação dos responsáveis pelo conteúdo do Formulário de Referência da
Finvest DTVM**

1. Responsáveis pelo formulário.

1.1 – Declaração e Identificação dos responsáveis pelo conteúdo deste Formulário.

Andre de Pina dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 127.643.591 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.955.637-30, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores;

Marcos Moretti, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.772.151 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.215.738-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, diretor responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras, políticas procedimentos, controles internos e prevenção a lavagem de dinheiro;

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Finvest DTVM, inscrita no CNPJ 36.266.751/0001-00.

São Paulo, 17 de março de 2023

ANDRE DE PINA DOS SANTOS

Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores

MARCOS MORETTI

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Declaração Diretores resp._dt base 31.12.2022_Mar23.pdf

Documento número #0fc40279-cfd2-4d2e-824a-2053198d247b

Hash do documento original (SHA256): a3984df01f6e5a378e341065b8ebc207993591ee0f17337b6283efe730bd6c9f

Hash do PAdES (SHA256): 4e5c9dc39019fe12966d93359c83dc0d5d266e68d48b2898943d2d2d9f8fbb67

Assinaturas

 **Marcos Moretti**

CPF: 448.215.738-49

Assinou como representante legal em 23 mar 2023 às 10:34:48

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 mai 2025

 **Andre de Pina dos Santos**

CPF: 042.955.637-30

Assinou como representante legal em 22 mar 2023 às 13:49:43

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 nov 2023

Log

- 22 mar 2023, 12:13:34 Operador com email veridiana.moleta@finvestdtvm.com.br na Conta 59e21e6e-3718-4971-ab2c-5784b8c049e9 criou este documento número 0fc40279-cfd2-4d2e-824a-2053198d247b. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2023 (12:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2023, 12:13:35 Operador com email veridiana.moleta@finvestdtvm.com.br na Conta 59e21e6e-3718-4971-ab2c-5784b8c049e9 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.moretti@finvestdtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Moretti e CPF 448.215.738-49.
- 22 mar 2023, 12:13:35 Operador com email veridiana.moleta@finvestdtvm.com.br na Conta 59e21e6e-3718-4971-ab2c-5784b8c049e9 adicionou à Lista de Assinatura: andre.pina@finvestdtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Pina dos Santos e CPF 042.955.637-30.
- 22 mar 2023, 13:49:43 Andre de Pina dos Santos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 042.955.637-30. IP: 201.48.43.53. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2023, 10:34:48 Marcos Moretti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 448.215.738-49. IP: 179.191.123.86. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 mar 2023, 10:34:48

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fc40279-cfd2-4d2e-824a-2053198d247b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fc40279-cfd2-4d2e-824a-2053198d247b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo I ao Formulário de Referência da Finvest DTVM - Data base (31.12.2022)

Declaração do diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM

Andre de Pina dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 127.643.591 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 042.955.637-30, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) da Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.266.751/0001-00, (“Finvest”), declara que:

- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto;

- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 17 de março de 2023.

ANDRE DE PINA DOS SANTOS

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

Declaração Pina_dt base 31.12.2022_Mar23.pdf

Documento número #3b68e603-622d-4f2f-b50f-c5a7c9560393

Hash do documento original (SHA256): 8c4136d5a92952181e84b87b5e89560845c202684c7f4931060e66a3b086b622

Hash do PAdES (SHA256): 2005260ec9633daca8454d723d0a8fca5a0fae3556919fdcf1b0eb9eb7c2a3f

Assinaturas

Andre de Pina dos Santos

CPF: 042.955.637-30

Assinou como representante legal em 22 mar 2023 às 13:52:36

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 nov 2023

Log

- 22 mar 2023, 12:11:53 Operador com email veridiana.moleta@finvestdtvm.com.br na Conta 59e21e6e-3718-4971-ab2c-5784b8c049e9 criou este documento número 3b68e603-622d-4f2f-b50f-c5a7c9560393. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2023 (12:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2023, 12:11:54 Operador com email veridiana.moleta@finvestdtvm.com.br na Conta 59e21e6e-3718-4971-ab2c-5784b8c049e9 adicionou à Lista de Assinatura: andre.pina@finvestdtvm.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Pina dos Santos e CPF 042.955.637-30.
- 22 mar 2023, 13:52:36 Andre de Pina dos Santos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 042.955.637-30. IP: 201.48.43.53. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2023, 13:52:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3b68e603-622d-4f2f-b50f-c5a7c9560393.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3b68e603-622d-4f2f-b50f-c5a7c9560393, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.